
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 097/2022 – GPMU, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 097/2022 – GPMU, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

** Por incorreção*

REGULAMENTA O ART. 35 DA
LEIMUNICIPAL Nº 521, DE 21 DE MARÇO
DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 98, Inciso I, Alínea “a” da Lei Orgânica do Município e pelo art. 17, da Lei Municipal nº 521, de 21 de março de 2022.

DECRETA

Art. 1º. O processo de escolha e nomeação ao exercício da função de Diretor(a) e Vice-Diretor das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, de que trata o art. 35 da Lei Municipal n.º 521, de 21 de março de 2014, contará com a participação da comunidade escolar, dentre os candidatos aprovados previamente em avaliação dos seguintes critérios:

I – De mérito:

- a) possua curso superior nas áreas de educação ou curso superior completo em outras áreas, com especialização em educação ou em gestão escolar;
- b) possua curso em gestão escolar, com carga horária mínima de 40h;
- c) possua o Curso Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), fornecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- d) não que esteja respondendo Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e que não tenha cometido falta punível com advertência ou suspensão nos últimos 2 anos.

II – De desempenho:

- a) que não contem com 20 faltas injustificadas ou mais nos últimos 2 anos, apuradas mediante análise dos registros escolares.

§ 1º. Os critérios elencados nos incisos I e II deste artigo deverão ser comprovados mediante a apresentação das respectivas certidões e declarações, em data estabelecida pelo edital da eleição.

§ 2º. A não apresentação dos documentos na forma estabelecida no § 1º desabilitará o candidato a concorrer às eleições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 14 de setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:C9BB211B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2022. Edição 2867
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>